



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA)
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI**

Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do Ano Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gensoney Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 18:25h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a ausência sem justificativa comprovada da Excelentíssima Senhora Vereadora FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e sem justificativa da Excelentíssima Senhora Vereadora EVA ALVES MARTINS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi proferida a LEITURA Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do 4º (QUARTO) Ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí. Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno foi realizada a análise do Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2024, que “Fixa subsídio dos Vereadores municipais de Riacho Frio/PI., para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências” e análise do Projeto de Lei Legislativo Nº 03/2024, que “*Fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências*”; e conhecimento do Projeto de Lei nº 005, de 25 de junho de 2024 que “*Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município de Riacho Frio-PI, do Exercício de 2024, no valor de R\$ 6.730.451,23 (Seis milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), e dá outras providências*” e conhecimento do Projeto de Lei nº 006, de 10 de julho de 2024 que “*Dispõe sobre autorização de pagamento de abono salarial de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização do Magistério (FUNDEF) do Município de Riacho Frio-PI, e dá outras providências*”. O Presidente fez consulta sobre a antecipação da votação dos textos dos Projetos da pauta e os Parlamentares presentes concordaram com a proposta de antecipação. Na Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno, todos Projetos de Leis foram votados a votação ocorreu de acordo com o artigo 164 do Regimento Interno desta Casa de Leis sendo APROVADOS por 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) votos contra e 00 (zero) abstenção. Nas



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores o Vereador Paulo Roberto Lustosa Dias arguiu que a educação da rede municipal de ensino é destaque regional e a valorização dos profissionais só aumenta a qualidade de educação no Município, mas faltou a categoria no Plenário. Falou em relação às estradas vicinais que estão recuperadas, ruas com pavimentação asfáltica e saúde de qualidade e, os Parlamentares comprometidos com o Município estão aqui para aprovar esses projetos para o Município. O Presidente argumentou que não houve tempo de convidar a classe para fazer presente na Sessão. O Vereador Adalton Filho preferiu palavras de alegria e gratidão porque os professores serão contemplados com esse direito, pois deve a eles a educação dos filhos e o Vereador José Antônio Filho proferiu palavras no mesmo sentido. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e eu, Fábria Sousa Nery foi lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.

Ezequias Paiva Lima

Adalton Filho

José Antônio Filho

Nilton Bumbum Cedeiro